

Lição 1

Justice

Deve-se, porém, tratar da justiça e da injustiça e acerca de quais operações elas existem. [885]

E qual mediania é a justiça e o justo. [886]

E de que coisas é o meio. [886]

Ora, seja nossa intenção proceder segundo o mesmo método com que tratamos as coisas antes referidas. [887]

Vemos, com efeito, que todos, querendo dizer que a justiça é tal hábito, é aquele pelo qual são operadores das coisas justas e pelo qual praticam coisas justas e querem coisas justas. Do mesmo modo também acerca da injustiça: aquele pelo qual são operadores das coisas injustas e pelo qual fazem coisas injustas e querem coisas injustas. Por isso, também para nós, primeiro, que estas coisas sejam supostas como em esboço. [888]

Pois não tem o mesmo modo tanto nas ciências e potências como nos hábitos; pois a potência e a ciência parecem ser as mesmas dos contrários, mas o hábito contrário não é dos contrários. Por exemplo, da saúde não provêm coisas contrárias, mas somente coisas sãs; pois dizemos que alguém caminha sadiamente quando caminha como quem está são. [890]

Muitas vezes, portanto, o hábito contrário é conhecido pelo contrário, e muitas vezes o hábito é conhecido pelos sujeitos. Pois se a boa constituição for manifesta, também a má constituição se torna manifesta, e a partir das coisas que fazem estar bem se conhece a boa constituição, e a partir desta as coisas que fazem estar bem. Pois se a boa constituição é a densidade da carne, é necessário que também a má constituição seja a raridade da carne, e que aquilo que faz estar bem seja produtor de densidade na carne. [892]

Segue-se, porém, na maioria dos casos, que, se um dos opostos se diz de muitos modos, também o outro se diz de muitos modos, por exemplo, se o justo, também o injusto. [893]

Ora, a justiça e a injustiça parecem dizer-se de muitos modos, mas, por causa de a equivocação delas ser próxima, isto fica oculto. E não como naquelas coisas que estão distantes, onde é mais manifesto, pois é muita a diferença que há segundo a ideia; por exemplo, porque se chama equivocadamente clavícula tanto aquilo que está sob o pescoço dos animais quanto aquilo com que se fecham as portas. [894]

Ora, tome-se o injusto quantas vezes se diz. Parece, porém, que o injusto é o transgressor da lei, o avaro e o desigual. Donde é manifesto que também o justo será o observador da lei e o igual. O justo, portanto, é o legal e o igual, e o injusto é o ilegal e o desigual. [895]

Ora, porque o avarento é injusto, será acerca dos bens, não de todos, mas de quaisquer bens que dizem respeito à fortuna e ao infortúnio; ora, estes são absolutamente sempre bons, mas para alguém em particular não sempre. Os homens, porém, pedem em oração estas coisas e as buscam, mas não deveriam, mas deveriam pedir em oração os bens absolutamente e que estes lhes sejam bons, e escolher aquelas coisas que lhes são boas. [897]

Ora, o injusto nem sempre escolhe o mais, mas também o menos nas coisas absolutamente más. Mas, porque também o mal menor parece ser de algum modo um bem, e a avareza é do bem, por isso parece ser avarento. É, porém, desigual; pois isto contém também o comum. [898]

E ilegal. Pois esta ilegalidade ou desigualdade contém toda a injustiça e é comum a toda a injustiça. [899]

885. Ora, da justiça e da injustiça etc. Depois que o Filósofo determinou acerca das virtudes morais, que são acerca das paixões, aqui determina acerca da virtude da justiça, que é acerca das operações.

E divide-se em duas partes:

na primeira determina acerca da justiça propriamente dita;

na segunda determina acerca da justiça metafórica, ali: **mas se acontece cometer injustiça contra si mesmo** etc.

Acerca do primeiro faz duas coisas:

primeiro determina acerca da virtude da justiça;

segundo determina acerca de certa virtude, a saber, a epiqueia, que é diretiva comum da justiça, ali: **mas da epiqueia** etc.

Acerca do primeiro faz duas coisas:

primeiro diz sobre o que é a intenção;

segundo executa o proposto, ali: **vemos, com efeito** etc.

Acerca do primeiro faz duas coisas.

Primeiro, ele diz de que trata, a saber, da justiça e da injustiça.

E propõe três aspectos a considerar acerca da justiça, nos quais a justiça difere das virtudes anteriormente mencionadas.

886. O primeiro deles ele aborda quando diz que se deve examinar com quais operações têm a ver a justiça e a injustiça. Com efeito, as virtudes e os vícios de que se tratou acima têm a ver com as paixões, porque neles se considera principalmente de que modo o homem é interiormente afetado

segundo as paixões, mas o que ele opera exteriormente não se considera senão por consequência, a saber, enquanto as operações exteriores provêm das paixões interiores. Mas, acerca da justiça e da injustiça, atende-se principalmente ao que o homem opera exteriormente, ao passo que o modo como é afetado interiormente não se considera senão por consequência, isto é, enquanto alguém é ajudado ou impedido em relação à operação.

E o segundo ele aborda quando diz: *e qual meio-termo é a justiça e o justo*, o que, a saber, é o objeto da justiça. Pois, nas virtudes antes tratadas, toma-se o meio-termo da razão e não da coisa; mas, na justiça, toma-se o meio-termo da coisa, como se dirá adiante.

E o terceiro ele aborda quando diz: **e entre que extremos há o meio-termo**. Pois qualquer uma das virtudes acima mencionadas é meio-termo entre dois vícios, mas a justiça não é meio-termo entre duas malícias, como se tornará claro adiante.

887. Segundo, em: **a nossa intenção, porém** etc., mostra segundo que modo se deve tratar do que foi dito. E diz que se deve tratar da justiça segundo a mesma arte segundo a qual se tratou das virtudes mencionadas, a saber, esquematicamente e por outros modos deste gênero.

888. Em seguida, quando diz: **vemos, com efeito** etc., começa a determinar acerca da justiça.

E, primeiro, distingue a justiça particular da justiça legal;

segundo, determina acerca da justiça particular, de que trata principalmente, em: **daquela, porém, que é segundo a parte** etc.

Acerca do primeiro ponto, faz três coisas:

primeiro, divide a justiça em legal e particular;

segundo, mostra qual e de que natureza é a justiça legal, em: **visto, porém, que o ilegal** etc.;

terceiro, mostra que, além da justiça legal, há uma certa justiça particular, em: **procuramos, porém, aquela** etc.

Acerca do primeiro ponto, faz duas coisas:

primeiro, mostra o que se significa com o nome de justiça ou injustiça;

segundo, distingue uma e outra, em: **segue-se, porém** etc.

Acerca do primeiro ponto, faz três coisas:

primeiro, dá a conhecer a justiça e a injustiça;

segundo, mostra que essa noção é conveniente, em: **pois não tem o mesmo** etc.;

terceiro, infere um corolário do que foi dito, em: **muitas vezes, portanto** etc.

Diz, pois, primeiro que todos parecem querer dizer que a justiça é o tipo de hábito pelo qual se causam três coisas no homem:

primeiro, a inclinação à obra da justiça, segundo a qual se diz que o homem é operativo do que é justo;

a segunda é a operação justa;

a terceira é que o homem queira operar coisas justas.

E de modo semelhante deve-se dizer da injustiça, que é um hábito pelo qual os homens são operativos do que é injusto e fazem e querem coisas injustas. E, por isso, isto se deve primeiro pressupor por nós acerca da justiça, como aquilo que aparece esquematicamente.

889. E deve-se considerar que ele convenientemente deu a conhecer a justiça pela vontade, na qual não há paixões e que, todavia, é princípio das ações exteriores, donde é o sujeito próprio da justiça, a qual não tem a ver com as paixões.

890. Em seguida, quando diz: **pois não tem o mesmo** etc., mostra que as noções mencionadas são convenientes, a saber, quanto a isto: que a justiça foi dada a conhecer por se ordenar a querer e operar coisas justas, e a injustiça a querer e operar coisas injustas. Pois não se comporta do mesmo modo nos hábitos como nas ciências e nas potências; com efeito, os contrários pertencem à mesma potência, como o branco e o negro à vista, e à mesma ciência, como o são e o doente à medicina; mas o hábito contrário não se ordena aos seus contrários.

891. E dá o exemplo dos hábitos corporais: pois da saúde não procedem as coisas que são contrárias à saúde, mas somente aquelas que convêm à saúde; assim como dizemos que alguém caminha de modo sadio quando caminha assim como aquele que é são. Onde também a própria ciência, embora, enquanto é um certo conhecimento, se ordene aos contrários, na medida em que um dos contrários é razão de conhecer o outro, todavia, enquanto é um certo hábito, se ordena somente a um ato, que é conhecer a verdade, e não ao contrário. Assim, pois, convenientemente se disse que pela justiça operamos coisas justas e pela injustiça coisas injustas.

892. Em seguida, quando diz: **muitas vezes, portanto** etc., infere um certo corolário do que foi dito. Pois, visto que os hábitos contrários são dos contrários e um ato é determinadamente de um só objeto, daí resulta que muitas vezes um hábito contrário é conhecido pelo outro e muitas vezes o hábito é conhecido pelo seu objeto, que é como que matéria oposta à operação do hábito. E isto ele manifesta por um exemplo, pois, se a euexia, isto é, a boa disposição, é manifesta, também a caquexia, isto é, a má disposição, é manifesta, e assim o hábito é conhecido pelo seu contrário; e é conhecido também pelo objeto, pois, a partir daquilo que faz o homem estar bem, torna-se manifesta a euexia. E isto ele manifesta ainda mais especialmente, pois, se pertence à euexia que o homem tenha as carnes bem densas, é necessário que pertença à caquexia que o homem tenha as carnes raras, isto é, não compactas por causa dos humores indigestos, e novamente é necessário que aquilo que faz o homem estar bem seja aquilo que o faz ter as carnes bem densas.

893. Em seguida, quando diz: **segue-se, porém** etc., distingue a justiça e a injustiça.

E, primeiro, apresenta a divisão;

segundo, manifesta os membros da divisão, em: **visto, porém, que o avarento** etc.

Acerca do primeiro ponto, faz três coisas.

Primeiro, mostra que a multiplicidade da injustiça manifesta a multiplicidade da justiça, pois, na maioria dos casos, segue-se que, se um dos opostos se diz de muitos modos, também o outro. E assim se dá também com o justo e o injusto.

894. Segundo, em: **parece, porém, dizer-se de muitos modos** etc., mostra qual é a multiplicidade destes. E diz que tanto a justiça quanto a injustiça parecem dizer-se de muitos modos, mas a multiplicidade delas fica oculta por causa de que aquilo que produz a equivocação está próximo entre si segundo a sua conveniência. Ora, naquilo que muito dista, é mais manifesta a equivocação se o mesmo nome lhe for imposto, porque logo aparece a muita diferença deles que é segundo a ideia, isto é, segundo a razão da própria espécie; assim como este nome “clave” se diz equivocadamente do instrumento com que se fecham as portas e de uma certa tampa que recobre a traqueia-artéria, que está no pescoço dos animais.

895. Terceiro, em: **tome-se, porém, o injusto** etc., mostra de quantos modos se dizem as coisas mencionadas.

E diz que primeiro se deve tomar de quantos modos se diz “injusto”.

Com efeito, diz-se de três modos:

de um modo, o ilegal, isto é, aquele que age contra a lei;

de outro modo, diz-se injusto o avarento, isto é, aquele que quer ter mais dos bens;

de um terceiro modo, diz-se injusto o desigual, isto é, aquele que quer ter menos dos males.

896. Donde é manifesto que o justo se dirá de dois modos:

pois, de um modo, diz-se justo o legal, isto é, aquele que é observador da lei;

de outro modo, diz-se justo o igual, isto é, aquele que quer igualmente ter dos bens e dos males;

pois o igual se opõe a ambos, a saber, tanto àquilo que é em mais quanto àquilo que é em menos. E disto conclui ainda que o justo se diz legal e igual, e o injusto ilegal e desigual, enquanto os objetos são dados a conhecer pelos hábitos, como se disse acima.

897. Em seguida, quando diz: **visto, porém, que o avarento** etc., manifesta os membros da divisão anteriormente apresentada.

E, primeiro, mostra de que modo o avarento se diz injusto. E diz que, visto que o avarento que quer ter mais é injusto, segue-se que ele tem a ver com os bens cuja abundância os homens apeteçam,

não porém com todos os bens, mas somente com aqueles que dizem respeito à fortuna e ao infortúnio; ora, tais bens são, absolutamente, isto é, considerados em si mesmos, sempre bons, mas nem sempre são bons para alguém, porque nem sempre são proporcionados ao homem nem sempre lhe são úteis. Ora, os homens pedem estas coisas a Deus na oração e as buscam com o seu desejo como se sempre lhes fossem bens, e disto se tornam avarentos e injustos; não deve, porém, ser assim, mas deve-se, orando, pedir a Deus que aquilo que é bom em si mesmo se torne bom para o homem, de modo que cada um escolha o que lhe é bom, a saber, operar retamente segundo a virtude.

898. Segundo, em: ***o injusto, porém*** etc., manifesta como o desigual se diz injusto. E diz que nem sempre alguém se diz injusto por escolher mais, mas por escolher menos naquelas coisas que, consideradas absolutamente e em si mesmas, são males, como são os trabalhos, a penúria e outras coisas deste gênero. Mas, visto que também o menor mal parece de algum modo ser um bem enquanto é escolhível, sendo a avareza do bem, como se disse, parece por isso que aquele que apetece ter menos dos males seja de certo modo avarento. Mas mais verdadeiramente se diz que é desigual, porque isto contém uma e outra coisa e é comum ao mais e ao menos.

899. Terceiro, em: ***e o ilegal*** etc., manifesta como o injusto se diz ilegal. E diz que também o ilegal se diz injusto. Pois esta ilegalidade segundo a qual alguém se diz ilegal, que é também desigualdade enquanto o homem não se iguala à regra da lei, contém universalmente toda injustiça e é algo comum em relação a toda injustiça, como se tornará claro adiante.

Revision #1

Created 11 October 2026 19:05:54 by Admin

Updated 11 October 2026 19:05:55 by Admin